

CERTIDÃO

Certifico que PROCEDI A PENHORA DE BENS INDICADOS em desfavor de LOTEAMENTO ALTIPLANO BELLA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA representados no ato por MICHELLINE PAULINO PEREIRA, dando-lhe conhecimento do inteiro teor e conteúdo deste mandado, ofereci-lhe contrafé (mandado e auto), que aceitou, tendo exarado a sua nota de ciência, conforme se vê na documentação juntada. O referido é verdade. Dou fé.

Guarabira-PB, 08 de JULHO de 2021.

Vera Giovanna Nobre Oliveira

Oficiala de Justiça

MAT. 473.740-7

Successfully created



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMARCA DE GUARABIRA**

Juízo do(a) Juizado Especial Misto de Guarabira
Rua Solon de Lucena, 55, s/n, Centro, GUARABIRA - PB - CEP: 58200-000
Tel.: () ; e-mail:
Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581



v.1.00

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 0802360-27.2017.8.15.0181

CLASSE DO PROCESSO: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)
ASSUNTO(S) DO PROCESSO: [Indenização por Dano Material, Indenização por Dano Moral]

Justiça gratuita

AUTOR: JOSE MARCOS DE OLIVEIRA TARGINO

REU: LOTEAMENTO ALTIPLANO BELLA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Nome: LOTEAMENTO ALTIPLANO BELLA VISTA

Endereço: GUARABIRA/PB

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Dr(a). SILSE MARIA DA NOBREGA TORRES, MM Juiz(a) de Direito deste Juizado Especial Misto de Guarabira, manda ao Oficial de Justiça, a quem este for entregue, que, em cumprimento a este, proceda a **PENHORA e AVALIAÇÃO** do lote formulado pelo credor (Id 9878371). Em sendo realizada a penhora, que o meirinho proceda a imediata intimação do executado para tomar ciência, conforme determina o art. 841, para fins do art. 847 do CPC (prazo de 10 dias).

Valor da dívida: R\$ 19.968,06 (dezenove mil, novecentos e sessenta e oito reais e seis centavos)

GUARABIRA-PB, em 24 de março de 2021

De ordem, ANAMERCIA VIEIRA DE ARAUJO
Técnico Judiciário

*Recebido em:
08/07/2021
Michelle Paulino Pereira*



Assinado eletronicamente por: ANAMERCIA VIEIRA DE ARAUJO

24/03/2021 00:59:42

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 41023461



21032400594180800000039062752

[imprimir](#)

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO

Aos 07 dias do mês de julho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), nesta comarca de Guarabira estado da Paraíba, em cumprimento ao mandado **DE PENHORA**, expedido pelo(a) Juiz do JUIZADO ESPECIAL CIVEL desta Comarca, extraído dos autos do processo Nº 0802.360-27.2017.8.15.0181, em que é promovente o(a) Sr(a). José Marcos de Oliveira Targino e promovido(a) LOTEAMENTO ALTIPLANO BELLA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA representado por MICHELINE PAULINO PEREIRA, dirigi-me, eu Oficiala de Justiça Avaliadora abaixo assinado, em diligências ao endereço indicado, e ali sendo, **PROCEDI A PENHORA** do bem indicado a seguir descrito:

01 TERRENO no Loteamento Altiplano Bella Vista, área privativa 160 m², Lote 817, quadra U, FRENTE - rua projetada 23 (8 metros) de frente; LD Lote 816 (20,00 m) – LE. Lote 818 (20 metros), e fundos com Lote 797 (8,00 metros) registro 17, matrícula 5747, livro 2 bl, fls 179, 09\04\2012, ofício de notas da comarca de Guarabira; Que avalio no valor de R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais)

Em seguida, **DEPOSITEI** o bem acima descrito em mãos e poder do(a) Sr^a. – MICHELINE PAULINO PEREIRA- CPF: 087.693.864-08, TEL. 98736-7696 que nomeei depositária fiel, tendo a mesma aceito o encargo, prometendo não abrir mãos do bem ora penhorado, sem ordens expressas do(a) **MM Juiz(a)** do feito, sob as penalidades da lei, sendo entregue cópia ao Cartório de Registro de Imóveis para registro da penhora. E para ficar constando, eu, VERA GIOVANNA NOBRE OLIVEIRA, Oficiala de Justiça Avaliadora, lavrei o presente auto, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, pela depositária e pelas testemunhas que estiveram presentes a todo ato.

CERTIDÃO

Certifico, que logo após a leitura do presente ato, **INTIMEI** o(a) Sr.(a). MICHELINE PAULINO PEREIRA, para, querendo, apresentar embargos no prazo da lei. Dou fé. Local e data supra.

OFICIALA DE JUSTIÇA _____

DEPOSITÁRIO: Michelline Paulino Pereira

TESTEMUNHAS: Maria Emmanuelle César Siana